



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240587

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2024/FME-CPL

Aos dezoito dia (s) do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, com sede Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pela Sr.(o) Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.XXX.XXX-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP. RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a empresa **A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 14.977.571/0001-95, **E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI**; C.N.P.J. nº 39.804.523/0001-26, **G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05, **MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA**; C.N.P.J. nº 35.766.656/0001-02, **PLASMOBRAS LTDA**; C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53, **Q.S COMUNICAÇÃO VISUAL**; C.N.P.J. nº 53.134.251/0001-25, **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09, **T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP**; C.N.P.J. nº 09.315.242/0001-49, **VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA**; C.N.P.J. nº 11.309.519/0001-72, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal 11.462/2023, que regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

1.2. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.977.571/0001-95, estabelecida à Av. São João nº, Fica de Lm, Canaã dos Carajás PA, (94) 3358-1732, representada neste ato pelo Sr(a)WESLAINE DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00018	TOLDO FIXO - C/ ESTRUTURA METALICA E LONA EMBORRACADA INSTALADO	METRO	500,00	129,900	64.950,00
00025	INSULFILM - Insulfilm Fumê G35 Charcoal (Grafite) ou Película Fumê G35 Charcoal (Grafite) ou Película Fumê G35, visibilidade 100%, com aplicação.	METRO	1,000.00	53,150	53.150,00

VALOR TOTAL R\$ 118.100,00

Empresa: E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI; C.N.P.J. nº 39.804.523/0001-26, estabelecida à R 7 DE SETEMBRO Nº04, ALTO BONITO, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ERNANDES DA SILVA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA AMBIENTE ESCOLAR EM BRAILLE Materia prima chapa em inox escovado, com sinalização acessível e texto em braille, conforme pede a NBR 9050-2018, impressão em UV, arte com fonte a solicitação do cliente, tamanho 30x10cm.	UNIDADE	1,200.00	58,000	69.600,00
00004	CARTÃO - PAPEL COUCHÉ 150G	UNIDADE	5,000.00	1,130	5.650,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	IMPRESSÃO GRÁFICA FORMATO A3-impressão 4x1 CADERNO EXECUTIVO formato 17x25cm, com 200 pág impressas 1/1 cor em papel offset 75g, encadernado capa dura com wire-o, personalizada em até 4 cores (4x0). Miolo, com no mínimo 200 páginas, em papel 75g/m², sendo 2 páginas destinadas a dados pessoais, duas de calendário sendo uma delas com calendário escolar do município, com idioma em português, e as demais pautadas com espaço para data, personalizadas com logomarca em 1 cor. Acabamento Wire-o metálico (espiral). O item deve ser entregue embalado em caixa para presente de papelão, personalizada em uma cor (1x0).	UNIDADE	2,000.00	27,490	54.980,00
00008	HANNER - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINIL IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINIL, 1,20mX0,80m, 300 DPI, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO ILHOS, STANDAR E TUBETE COM CORÇÃO.	UNIDADE	500.00	40,000	20.000,00
00010	GRACHAS PARA EVENTOS - PAPEL COUCHE 250G PAPEL COUCHE 250G, 4X0 COM FURO E CORÇÃO, TAM. 10X15CM	UNIDADE	30,000.00	0,900	27.000,00
00012	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL - 440 GRAMAS 440 GRAMAS COM TUBO REDONDO DE 2 POLEGADAS E INSTALAÇÃO	METRO	600.00	70,000	42.000,00
00016	ADESIVO MICROPERFURADO - C/ IMPRESSÃO DIGITAL E IN STALAÇÃO	METRO	500.00	55,000	27.500,00
00017	PASTAS - PAPEL COUCHE 300GR - PAPEL COUCHE 300GR, COM BOLSO IMPRESSO, LAMINAÇÃO BOCA, TAMANHO P/ FOLHA A4	UNIDADE	5,000.00	2,830	14.150,00
00026	BLOCO DE ANOTAÇÃO PARA EVENTOS Impressão capa e contracapa em colcho 120gm colorida 4x4, miolo com 50 folhas em papel 75gm 1x1 cor, tamanho 20x15 CM	UNIDADE	3,000.00	2,080	6.240,00
00035	ILTRA CAIXA COM ILUMINAÇÃO Fabricação em aço com acrílico, iluminação frontal com espessura de 10cm	METRO	100.00	697,000	69.700,00
				VALOR TOTAL R\$	337.120,00

Empresa: G. M. F. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05, estabelecida à RUA PEDRO FONTENELLE Nº 5, CIDADE NOVA,
Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). GUSTAVO MARINHO FEITOSA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ADESIVO - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, 90cm x50cm IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, 90cmX50cm, IMPRESSÃO EM CORES 4/0, CORTE LINEAR	UNIDADE	600.00	14,900	8.940,00
00010	ADESIVO - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, IMPRESSÃO EM CORES 4/0, CORTE ELETRÔNICO EM VÁRIOS FORMATOS DE ACORDO COM A ARTE DO CLIENTE.	METRO QUADRA	1,000.00	40,010	40.010,00
00014	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL - 440G EM ACABAMENTO CO M ILHOS	METRO	500.00	42,000	21.000,00
00015	TOLDO RETRATIL - FEITO COM LONA EMBORRACHADA FEITO COM LONA EMBORRACHADA COM MONTAGEM VAI E VEM, ESTRUTURA EM AÇO COM INSTALAÇÃO.	METRO	500.00	95,000	47.500,00
00019	CERTIFICADO - EM PAPEL COUCHE 250 GRAMAS, IMPRESSÃO O 4X4 CORES TIPO OFFSET	UNIDADE	30,000.00	1,500	45.000,00
00020	PLACA EM AÇO INOX - GRAVADA A LASER 4X0 CORES, TAM ANHO 2,70 CM X 0,50 CM.	UNIDADE	20.00	530,000	10.600,00
00021	MEDALHA EM ACRÍLICO PERSONALIZADA COM ADESIVO VINI L*	UNIDADE	15,000.00	5,900	88.500,00
00022	TAM: 5CM DE DIÂMETRO - EM ACRÍLICO 5MM - CORÇÃO OU FITA DE 1CM X 70 CM COM COR A DEFINIR PELA SECRETARIA.	UNIDADE	500.00	52,000	26.000,00
00027	TRUFEU EM ACRÍLICO - IMPRESSÃO EM UV COM RECORTE A LASER IMPRESSÃO EM UV COM RECORTE A LASER, ACRÍLICO CRISTAL 5021, ARTE ENVIADA PELA CLIENTE, TAMANHO 20X15CM	UNIDADE	3,000.00	2,500	7.500,00
00028	CANETA PROMOCIONAIS Caneta Plástica Touch com Suporte para Celular Personalizada, Caneta Inteira colorida com detalhes pretos. Clip plástico aberto utilizado como suporte para o celular e parte superior com limpador de tela, possui anel preto abaixo do clip e parte inferior com detalhes em relevo. Aciona por giro.	UNIDADE	3,000.00	2,500	7.500,00
00029	BOTONS EM METAL COM RESINA Botons em metal cirúrgico com impressão 4x0, fechamento em afixação tipo pin, aplicação em resina	UNIDADE	2,000.00	4,900	9.800,00
00031	PULSERAS PARA EVENTOS Pulseras em material Tyvek, tamanho 24x1,8cm, impressão 4x0	UNIDADE	20,000.00	0,500	10.000,00
00032	SQUEEZE PLÁSTICA 500 ML Squeeze plástica 500ml com tampa e bico retrátil, Medidas: 4 cm de diâmetro (boca), 7,3 cm de diâmetro (base) por 19 cm de altura. Peso: 45 gramas, com personalização em silk ou transfer	UNIDADE	20,000.00	3,900	78.000,00
00033	SQUEEZE TÉRMICA 750 ML Squeeze metálica em aço inoxidável 750ml com parede dupla, tampa resistente e à prova de vazamentos, acionada através de um botão e bico anatômico, possuindo fechamento à vácuo permitindo que a bebida se mantenha quente ou gelada	UNIDADE	3,000.00	59,000	177.000,00
00037	FAIXA - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINIL IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA VINIL COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PUNTEIRA 30x50cm, 300 DPI, com instalação.	UNIDADE	300.00	89,000	26.700,00
				VALOR TOTAL R\$	596.550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Empresa: MARIO ROBERTO DE PAULA LTDA; C.N.P.J. n° 35.766.656/0001-02, estabelecida à Av. Wayne Cavalcante, n° 190, sala02, Loteame.Santana, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIO ROBERTO DE PAULA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	MOCHILA PROMOCIONAL	UNIDADE	3,000.00	165,000	495.000,00
	Mochila de nylon 70, 27l com 4 compartimentos, sendo o principal com bolso acolchoado para notebook 15, com divisórias internas para acessórios, dois bolsos externos laterais, suporte externo USB, duas alças de mãos e alça para encaixe em malas de viagem. Altura 47cm, largura 37cm, profundidade 16cm, personalizada com placa metálica em laser.				
VALOR TOTAL R\$					495.000,00

Empresa: PLASMORRAS LTDA; C.N.P.J. n° 11.385.011/0001-53, estabelecida à RAM ASHANINKA S/N QD82 LT30 SALA A, PQ DOS CARAJAS, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CARTeira DE ESTUDANTES / CRACHA DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTOS	UNIDADE	30,000.00	19,580	587.400,00
	Constituído de PVC, MEDINDO 54x86MM (TIPO PLÁSTICO) MEDINDO 6,6MM X 8,8MM, IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE COM RETÍCULA IDÊNTICA OFF-SET, POLICROMIA CMYK, 4X4 CORES, ESPESSURA DE 0,1MM, CORTE COM CANTOS ARREDONDADOS E FURO, VERNIZ CRISTAL, FRENTE E VERSO, IMPRESSÃO COM FOTO E QR CODE INDIVIDUAL. ACOMPANHADO COM CORDÃO PERSONALIZADO TRANSFER 4X4 CORES, COM 2CM DE LARGURA POR 90CM DE LARGURA, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ACABAMENTO COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PEN-DRIVE,				
VALOR TOTAL R\$					587.400,00

Empresa: Q.S COMUNICAÇÃO VISUAL; C.N.P.J. n° 53.134.251/0001-25 representada neste ato pelo Sr(a). GEIZIELE MAGALHÃES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	FOLDER 115g	UNIDADE	50,000.00	0,630	31.500,00
	IMPRESSÃO GRAFICA FORMATO A4 29x21/ 4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ LISO OU FOSCO/OFF-SET/ACABAMENTO SIMPLES COM TRÊS DOBRAS.				
00007	PLACA PVC - IMPRESSÃO DIGITAL EM PVC 3MM - MY	METRO QUADRA	300.00	142,440	42.732,00
VALOR TOTAL R\$					74.232,00

Empresa: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 41.226.381/0001-09, estabelecida à R CARAJAS 100 SALA B, NOVO HORIZONTE, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). IVAN LIMA DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00036	AGENDA INTELIGENTE ANUAL	UNIDADE	3,000.00	46,910	140.730,00
	Agenda permanente com encadernação inteligente, capa dura personalizada, miolo em papel sulfite 75gr, 200 folhas impressas, impressão 4x4, tamanho 14x20cm				
VALOR TOTAL R\$					140.730,00

Empresa: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. n° 09.315.242/0001-49, estabelecida à RUA SUCUPIRA, N° S/N, CENTRO, Canaã dos Carajás PA, (94) 99137-0672, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO XAVIER LOPES.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00006	OUTDOOR	UNIDADE	80.00	950,000	76.000,00
	IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA, 5mX3m, 300 DPI COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO POR 30 DIAS.				
00011	ROTONDS	UNIDADE	50,000.00	0,550	27.500,00
	ROTONDS - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL. BOTON 7CMX7CM COM RECORTE ELETRÔNICO.				
00023	IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE - DIVERSOS 75GR (297 X2 10 MM) 4X4 CORES	UNIDADE	1,500.000.00	0,250	375.000,00
	75GR (297 X210 MM) 4X4 CORES, GRAMPEADAS INDIVIDUALMENTE BLOCOS COM MÍNIMO DE 5 FOLHAS.				
00024	IMPRESSÃO EM PAPEL SULFITE - DIVERSOS 75GR(297 X21 0 MM) 1X1 CORES	UNIDADE	*****	0,150	1.500.000,00
	75GR (297 X210 MM) 1X1 CORES, GRAMPEADAS INDIVIDUALMENTE EM BLOCOS COM MÍNIMO DE 5 FOLHAS.				
00030	REGUA PERSONALIZADA EM PVC	UNIDADE	20,000.00	1,040	20.800,00
	impressão 4x0 cores, tamanho 20cmx3cm				
VALOR TOTAL R\$					1.999.300,00

Empresa: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA; C.N.P.J. n° 11.309.519/0001-72, estabelecida à Rua Zulmira S Fraga N° 35,, ITINGA, Lauro de Freitas BA, representada neste ato pelo Sr(a). LEONARDO JOSÉ DA SILVA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00034	VENTAROLA PERSONALIZADA	UNIDADE	20,000.00	3,830	76.600,00
	Ventarela de papel personalizada de acordo com a arte do cliente, impressão offset 4x4, couchê 300gr, corte especial no formato da arte				
VALOR TOTAL R\$					76.600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

1.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1.5. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

1.6. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

1.7. A localização precisa, os prazos e as condições específicas para a prestação de serviços estarão indicados na ordem de serviço. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva prestação de serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. O órgão gerenciador não será obrigado a firmar as contratações.

2.3. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata.

2.4. A vigência dos eventuais contratos oriundos dessa ata será definida no momento de solicitação da contratação, devendo ser observado o período de vigência da ata de registro de preços.

2.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA DA ATA

3.1. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviços ou a nota de empenho, contados da convocação.

3.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



3.3. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviço ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e na Lei 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. Os preços inicialmente registrados e os contratos deles decorrentes são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado do certame, em 25/11/2023 (DD/MM/AAAA).

5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão sofrer alteração em qualquer tempo em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e, ainda, decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

5.4. A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

5.5. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.8. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item conforme edital, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- e) Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- f) O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nos casos de interesse público, cancelamentos de todos os preços registrados ou a pedido do fornecedor em caso fortuito ou de força maior.

6.5. Fica a cargo da administração, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos ou na ocasião de cancelamento, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.6. Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do § 2º, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá:

- a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;
- b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. CLÁUSULA SEXTA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preço.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito de remanejamento.

7.4. Caberá ao órgão autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

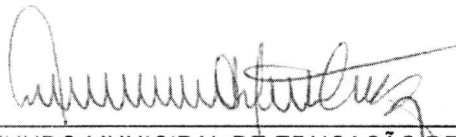
8.1. As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

8.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata

Canaã dos Carajás - Pará, em 18 de abril de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
C.N.P.J nº 28.559.363/0001-80
ÓRGÃO GERENCIADOR

T S DOS SANTOS E CIA
LTDA:09315242000149
42000149

Assinado de forma digital por T S DOS SANTOS E CIA
LTDA:09315242000149
Dados: 2024.04.23 14:42:35 -03'00'

T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 09.315.242/0001-49
CONTRATADO

A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS
LTDA:14977571000195

Assinado de forma digital por A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA:14977571000195
Dados: 2024.04.18 12:55:35 -03'00'

A L DOS SANTOS & W DA S SANTOS LTDA
C.N.P.J. nº 14.977.571/0001-95
CONTRATADO

PLASMOBRAS
AS
LTDA:11385011000153

Assinante Digital:PLASMOBRAS
LTDA:11385011000153
DN:CN=PLASMOBRAS
LTDA:11385011000153, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=01554285000175,
OU=VideoConferencia,
L=Parauapebas, S=PA, O=ICP-
Brasil, C=BR
Data:23/04/2024 17:32:43 -03:00

PLASMOBRAS LTDA
C.N.P.J. nº 11.385.011/0001-53
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MARCIO ROBERTO DE PAULA
Assinado de forma digital por
MARCIO ROBERTO DE PAULA
LTDA:35766656000102
Dados: 2024.04.22 10:55:49 -03'00'

MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA
C.N.P.J. nº 35.766.656/0001-02
CONTRATADO

E DA S SANTOS
COMUNICACAO
VISUAL
Assinado de forma digital
por E DA S SANTOS
COMUNICACAO VISUAL
LTDA:39804523000126
Dados: 2024.04.22
15:07:00 -03'00'

E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIRELI
C.N.P.J. nº 39.804.523/0001-26
CONTRATADO

SUPER DADA
EMPREENDEMENTOS
Assinado de forma digital por
SUPER DADA
EMPREENDEMENTOS
LTDA:41226381000109
Dados: 2024.04.22 18:11:38
-03'00'

SUPER DADA EMPREENDEMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 41.226.381/0001-09
CONTRATADO

Q.S
COMUNICACAO
VISUAL
Digitally signed by Q.S
COMUNICACAO
VISUAL
LTDA:53134251000125
Date: 2024.04.24
08:32:20 -03'00'

Q.S COMUNICACAO VISUAL
C.N.P.J. nº 53.134.251/0001-25
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

G M F COMERCIO E
SERVICOS

LTDA:47657207000105

Assinado de forma digital por
G M F COMERCIO E SERVICOS
LTDA:47657207000105
Dados: 2024.04.23 14:07:02
-03'00'

G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 47.657.207/0001-05
CONTRATADO

Assinado de forma digital
por LEONARDO JOSE DA
SILVA:03354001674
Dados: 2024.04.22
17:33:13 +01'00'

VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.309.519/0001-72
CONTRATADO